



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 31/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DEZEMBRO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 3.534	04
Portaria 3.535	05
Portaria 3.536	05
Portaria 3.537	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.534, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar conduta ofensiva à honra e a dignidade pessoal e funcional narradas no processo 23188.039134.2016-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES – Matrícula SIAPE nº 1772190

AUGUSTO CÉZAR D´ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1655036

RODOLFO ROSSMANN GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº 1938416

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3.535, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.040641.2016-27, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

GENIEL RIBEIRO PINTO – Matrícula SIAPE nº 1647621

ÁTILA MILHOMEM DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1104106

VILSON DANTAS DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 0049385

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno do IFMT, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 3.536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23188.033516.2014-07,

RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 3.223, de 22 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 29/2016, de 24/11/2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades narradas no Processo nº 23188.000698.2013-41.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 3.537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o que consta do Processo IFMT nº 23188.032132.2016-21,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 2.786, de 05.10.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25/2016, de 05.10.2016, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.786/2016, de 05.10.2016;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT